



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE – PDT.

EMENDA ADITIVA Nº. 139 / 2017
(Do Senhor Deputado JOE VALLE - PDT)

Ao Projeto de Lei nº.1453 de 2017,
que "Abre crédito especial à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal, no valor de R\$ 6.500.000,00

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 250.000,00

UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
26205	01	26	782	6216	5745	0002	(EP) EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VC 441 – PARANOÁ.	07	100	449051		250.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

VALOR: R\$ 250.000,00

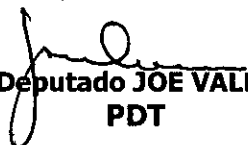
UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22201	01	12	122	6221	01161	NOVO	(EP) APOIO A CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	100	449051	01	250.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo adequar as dotações orçamentárias relativas às emendas parlamentares consignadas na LOA 2017.

Desta forma estamos remanejando o recurso em tela para a promover a construção do Museu da Educação do Distrito Federal.

Sala das Comissões, em de de 2017


Deputado JOE VALLE
PDT

